



ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5414/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 58, DE 24/03/2021, P048-19-8123**

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022 na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão, Professora Associada da FPCEUC, na qualidade de Presidente, Rui Alexandre Paquete Paixão, Professor Associado da FPCEUC e Joaquim Manuel Pires Valentim, Professor Associado da FPCEUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da nova audiência de interessados, após alteração da ordenação final decorrente da apreciação de audiência de interessados e notificação da nova proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Ana Rita de Oliveira Matos Fernandes Mendes	Sim	n.a.	Indeferimento
Alegações	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			

PP  
X



<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais descritos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) - nos quais se inclui o presente procedimento -, compete exclusivamente ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, à luz do n.º 1 do artigo 14.º do diploma. E, de acordo com o n.º 2 do mesmo preceito, é da competência do júri a prática, entre outros, dos seguintes atos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;</li><li>- Admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações;</li><li>- Dirigir a tramitação do procedimento concursal, em articulação e cooperação com as entidades envolvidas, designadamente no que respeita à verificação da fundamentação dos resultados dos métodos de seleção por elas aplicados.</li></ul> <p>Os júris dos procedimentos concursais, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usam da sua discricionariedade técnica, no âmbito da qual apreciam os currículos e as capacidades evidenciadas pelos candidatos, com referência ao(s) posto(s) de trabalho a preencher. Por outras palavras, ao avaliarem os conhecimentos científicos, técnicos e profissionais dos candidatos e, bem assim, ao observarem os aspetos comportamentais dos mesmos, cada um dos membros dos júris apreende um conjunto de dados e formam elementos e juízos de convicção acerca dos candidatos, elementos esses que se situam numa zona de liberdade administrativa, respeitados os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.</p> <p>Nos termos do Aviso de Abertura o presente procedimento comporta dois métodos de seleção, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).</p> <p>A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Significa isto que a Portaria, de modo expresso, considera que a entrevista profissional de seleção tem como objetivo a avaliação de experiência profissional, bem como de aspetos comportamentais e interpessoais, os quais, para efeitos daquilo que importa aferir sobre os candidatos no âmbito deste método de seleção, não se relacionam com uma mera verificação dos méritos curriculares dos mesmos, mas antes com a avaliação das suas aptidões, através da relação interpessoal e, portanto, comunicacional, que se desenvolve durante a entrevista.</p> <p>De acordo com a Ata n.º 1 os parâmetros a avaliar durante a EPs são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Capacidade de expressão e fluência verbal;</li><li>b) Fluência na língua inglesa, escrita e falada;</li><li>c) Conhecimento de informática na ótica do utilizador;</li><li>d) Motivação e interesse;</li><li>e) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional;</li><li>f) Interesse pela valorização e atualização profissional.</li></ol> <p>Os quais são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.</p> <p>Desempenhando a sua competência avaliativa, e fazendo uso da sua discricionariedade técnica, entendeu o júri, que no decurso da EPS, a candidata evidenciou bons conhecimentos de informática, atento o posto de trabalho em causa, não tendo contudo a candidata revelado o nível de conhecimento mais elevado, nomeadamente perante o que foi demonstrado por outros/as candidatos/ na EPS, tendo-lhe consequentemente sido atribuída a classificação de Bom (16) e não de Elevado (20).</p> <p>Efetivamente, no decurso das respetivas entrevistas aos/às candidatos/as, o júri ficou com a clara perceção que havia candidatos/as com uma vasta experiência em informática, em diversos programas de análise e tratamento de dados, que utilizavam quotidianamente nas tarefas profissionais que desempenham na atualidade, diferenciando dessa forma os/as candidatos/as que demonstraram conhecimentos de bom nível e adequados às funções referidas no edital de abertura do concurso, dos/as que demonstraram, neste parâmetro, conhecimentos amplos e diferenciados.</p>
---------------------------------	---



N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Fundamentação da Decisão	No caso em concreto da candidata, a mesma evidenciou durante a EPS um conhecimento das aplicações Word, Excel, Outlook, não tendo, no entanto, demonstrado durante a EPS um conhecimento altamente avançado e diferenciado de outras ferramentas/programas de tratamento e análise de dados que devem necessariamente ser valorizadas para as funções a que se refere este concurso.  Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a valoração atribuída na AC e na EPS.			

II. Não se tendo os demais candidatos pronunciados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua ordenação.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Presidente**

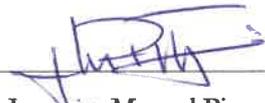


Doutora Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão,  
Professora Associada da FPCEUC

**Vogais**

Assinado por: **Rui Alexandre Paquôte Paixão**  
Num. de Identificação: B104867282  
Data: 2022.02.09 17:33:08+00'00'

Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão,  
 **CHAVE MÓVEL** a FPCEUC



---

Doutor Joaquim Manuel Pires Valentim,  
Professor Associado da FPCEUC

## LUOF

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5414/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 58, DE 24/03/2021, P048-19-8123**

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	André Daniel Martins Silva Moreira	15,24	Sem VJEP
2	Ana Rita de Oliveira Matos Fernandes Mendes	15,13	Sem VJEP
3	Fernanda Maria Costa de Jesus	14,56	Sem VJEP
4	Ana Cláudia Ferreira Azevedo	14,19	Sem VJEP
5	Maria Inês Afonso Onofre	13,65	Sem VJEP
6	Alcione Carolina Gabriel da Silva	13,39	Sem VJEP
7	Maria Lucília da Silva Cardoso	13,29	Sem VJEP

### *Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Adriana Filipa Cancela Oliveira	b)
2	Adriano Fausto Branco Neves	a)
3	Alexandra Maria Mourão Gaudêncio	b)
4	Alicia Alexandra Soares Sousa	a)
5	Ana Bárbara Da Costa Santos	a)
6	Ana Carolina Pedro Baptista	b)
7	Ana Catarina Oliveira Alves	b)
8	Ana Cláudia Monteiro Batista	b)
9	Ana Filipa Antunes Janela Afonso Afonso	b)
10	Ana Filipa Costa Carvalho Martins	b)
11	Ana Filipa Monteiro Marques Da Silva Cadete	b)
12	Ana Filipa Moreira Melo	b)
13	Ana Isabel Carneiro Rocha	d)
14	Ana Isabel Jorge Soares Mantas	b)

7/11/17  
X



15	Ana Lúcia Rodrigues Alves De Pinho	b)
16	Ana Luísa Lobo Ribeiro Moreira	b)
17	Ana Margarida Magano	a)
18	Ana Mateus Simões De Lemos Moura Neves	a)
19	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes	c)
20	Ana Rita Dos Santos Januário	b)
21	Ana Sofia De Jesus Marinho Fonseca	b)
22	Ana Sofia Moinhos Simoes	a)
23	Ana Teresa Ferreira Castilho	b)
24	Ana Teresa Martins Nogueira Soares	a)
25	Anabela Soares Dos Santos	a)
26	André João Ferreira Dias	b)
27	Andreia Filipa Manuel Teixeira	a)
28	Andreia Filipa Ribeiro Fernandes	b)
29	Anita Carela Martins Gonçalves Bönsch	a)
30	Artur André Miranda Borges	a)
31	Beatriz Fidalgo Oliveira	b)
32	Beatriz Maria Da Cruz Ferreira Alves	b)
33	Bruna Salomé Nascimento Marques	b)
34	Carina Gisela Sousa Gomes	b)
35	Carla Maria Simões Da Rocha	b)
36	Carla Maria Teixeira Oliveira	b)
37	Carla Rafaela Rodrigues Afonso	b)
38	Carolina Santos Martins	b)
39	Carolina Sofia Fonseca Manaia	b)
40	Catarina Lopes Pereira	b)
41	Cátia Maria Conde Carvalho	a)
42	Cátia Sofia Ribeiro Fernandes	b)
43	Cíntia Gomes Ribeiro	a)
44	Cláudia Margarida Figueiredo De Oliveira Dinis	b)
45	Daniela Cristina Tomás Rodrigues De Jesus	b)
46	Daniela De André E Silva	b)
47	Daniela Mota Cardoso	d)
48	Daniela Patrícia Lages Fernandes	b)
49	Daniela Sofia Figueiredo Marques	b)
50	Diana Margarida Rodrigues França	a)
51	Diana Oliveira Miranda	b)

*RR*  
*H*

52	Diana Patrícia Duarte Seco	b)
53	Diana Raquel Fernandes Oliveira	b)
54	Dina Lúcia Gomes Da Silva	b)
55	Edson Manuel De Jesus Costa Monteiro	a)
56	Elsa Teodoro Dos Santos	a)
57	Erica Tavares Duque Santos	b)
58	Francisco Manuel Batista Dos Santos	b)
59	Frederico Lobato Baptista Teixeira	b)
60	Gonçalo Filipe Cardoso Viegas Dos Santos	b)
61	Inês Mariana Dias Gandarez Coutinho	a)
62	Inês Pinto Do Amaral	b)
63	Joana Filipa Da Costa Tavares	b)
64	Joana Margarida Caeiro Marques Almeida	a)
65	Joana Maria Gomes Da Silva	b)
66	Joana Rita Benthinho Silva	a)
67	Joana Rita Figueiredo Alves	a)
68	Joana Rita Pina Rodrigues	b)
69	João Carlos Veríssimo Jardim	a)
70	Joao Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	a)
71	João Pedro Carvalho Caseiro	a)
72	João Pedro Costa Barbosa Ferreira Da Silva	b)
73	Jorge Fernando Giesteira Carneiro	a)
74	José Miguel Da Cunha Direito Rebolho	b)
75	José Miguel Da Silva Pinto	a)
76	José Pedro Dinis De Oliveira	b)
77	Lara Alexandra Catarino Pires	d)
78	Letícia Maria Freitas Da Silva	b)
79	Lígia Alexandra Gomes Araújo	b)
80	Lígia Maria Rocha Alves De Collus Pereira	b)
81	Liliana Pereira Bizarro	a)
82	Liliana Sofia Curto Póvoa	b)
83	Lina Maria Freitas Luis	a)
84	Lucília Do Carmo Ferreira Gonçalves	a)
85	Ludmila Isabel Carvalho Da Silva	b)
86	Mafalda Da Cruz Machado	b)
87	Mafalda Sofia Moreira Da Costa	a)
88	Márcia Alexandra Mariz Carvalho	b)

NR  
XX



89	Margarida Isabel Paiva Ferreira Antunes	a)
90	Margarida Sequeira Da Silva Rodrigues Augusto	b)
91	Maria Catarina Correia Porto Neves De Carvalho	a)
92	Maria De Jesus Da Lança Manguito Costa Rodrigues	a)
93	Maria Elisabete Caçada Ventura	b)
94	Maria Ines Pinto Reginaldo	b)
95	Maria Isabel Gomes Dos Santos	b)
96	Maria Joao Nogueira Rebelo	a)
97	Maria Lucília Da Costa Bicas	a)
98	Mariana Gomes De Abreu Felício	a)
99	Mariana Simões Napoleão	b)
100	Marina Dias De Faria	b)
101	Marina Isabel Braga Temido Faustino Melo	a)
102	Marisa Cristina Vergueiro Dias	a)
103	Marisa Manuela Jesus Migueis Lima	b)
104	Marlene Ferreira Moreira	a)
105	Marta Maria Figueiredo Loureiro E Silva	a)
106	Marta Maurício Coelho	b)
107	Mónica Costa Duarte	b)
108	Monica Marino De Carvalho	b)
109	Mónica Rita Galvão Cabral Mendes	a)
110	Patrícia Barroso Dos Santos Faria	b)
111	Patrícia Isabel Rosa Da Costa Pinto	b)
112	Pedro Daniel Machado Nunes	a)
113	Pedro Jorge Marques	b)
114	Pedro Ricardo Belo Dos Santos	b)
115	Rita Inês Santos	a)
116	Rita Joana Saavedra Mateus Dias	b)
117	Rita Pais Limede	b)
118	Rita Soares De Albergaria Cavalheiro	b)
119	Rosângela Gonçalves De Almeida Xavier	b)
120	Rui Miguel Videira Ribeiro E Ribeiro	b)
121	Sandra Rodrigues	a)
122	Sara Margarida Dos Santos Paulo Cosme	a)
123	Serenela Alexandra Bispo Carvalho Nunes	b)
124	Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa	a)
125	Sofia Margarida Cortez Santos Ortet	b)

*APP*  
*HC*

126	Stéphanie Simões Da Silva	b)
127	Susana Raquel Jesus Gonçalves	b)
128	Susana Santos De Sousa	a)
129	Tânia Andrea Reis Costa	b)
130	Tania Sofia Valente Bacalhau Ferreira	a)
131	Tatiana Filipa Martins Ferreira	b)
132	Tiago João Soares Ventura	b)
133	Tiago Luis Dos Santos Mota	b)
134	Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia	b)
135	Vanessa Filipa De Araújo Martins Roseiro	b)
136	Vanessa Patrícia Lopes Peixeiro	b)
137	Victor Fernando Fontes Costa	b)
138	Victor Manuel Pinto Claro	a)

**Legenda:**

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art. 7.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato efetuou desistência ao procedimento concursal;
- d) Candidato excluído do procedimento por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Anderson de Jesus	a)
2	Andreia Cristina Dias dos Santos Carvalho	b)
3	Andreia da Silva Nabeiro	b)
4	Andreia Marlise Carneiro de Carvalho	b)
5	Ânia Tomás Rodrigues	b)
6	Catarina Isabel Leitão Simões de Sousa	b)
7	Cátia Sofia de Almeida Mariano	b)
8	Denise Gayou Lima Reis Esteves	b)
9	Dora Isabel Ferreira Santo	b)
10	Duarte Nuno Pedro Gonçalves Ferreira Mendes	b)
11	Eber Misael Quiñonez Hernández	b)
12	Frederico Carlos Campos de Carvalho	b)
13	João Miguel Costa Rabaça Teixeira	b)

RMP  
A



14	João Miguel Rebocho Paixão	b)
15	Leandro José Paiva Craveiro	b)
16	Luiz Fernando Kavalerski	a) b)
17	Maria Dulce Guerra Gonçalves	b)
18	Mariana Maria de Paula Ramos Portellada Barreto	a) b)
19	Maribel de Oliveira Dias	c)
20	Marília Costa Bento Budak	a)
21	Olesia Polisciuc	b)
22	Veruska Piacentini Zidko Caldeira	b)
23	Wendell Porto Silva	b)

**Legenda:**

- a) Candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência dos graus académicos (licenciatura e/ou de mestrado);
- b) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- c) Candidato excluído por não ter entregue certificado de licenciatura conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura